



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº.012/2022

### “DESIGNA SERVIDOR”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar o Servidor Público efetivo, para responder pelo cargo constante do Anexo III-A, da Lei Municipal nº. 1.192/2012, que “Dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências”, e suas alterações.

### DIRETOR DE CRECHE – CEIM III - “PINGO DE GENTE” e DIRETOR EDUCACIONAL – EMEF - “MERCEDES DE AGUIAR”

ZILMAR GOMES MESQUITA – Mat. 56069

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2022.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, ao 5º (quinto) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal